

PORTARIA Nº 001/2013

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica através da presente portaria, considerado **RECESSO LEGISLATIVO** na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu/Pr, no período de 02 a 20 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Mesmo a Câmara estando fechada para atendimento ao público no período especificado acima, estarão de plantão para o recebimento de matérias de 02/01/2013 à 20/01/2013, das 08:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 17:30 hs, em dias e horários normais de expedientes, as seguintes servidoras da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu:

<i>DATA</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>CELULAR</i>
02 a 08/01/2013	Jaqueline R. Ribeiro Brum	(42) 9101-0880
09 a 14/01/2013	Ana Carine Gardino	(42) 8406-6879
15 a 20/01/2013	Elaine Carvalho	(42) 8423-5808

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2013.

OSÉIAS DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício